DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL
Pregão Eletrônico n.º 049/2023, Processo Licitatório n.º 075/2023.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 049/2023, Processo Licitatório n.º 075/2023, que tem por objeto aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de pneus novos, câmaras e protetores (primeira linha) "não remold", não reformado, e não recauchutado para reposição na frota de máquinas, veículos leves, veículos pesados, tratores e motocicletas. Os pneus do fabricante devem conter selo de qualidade do INMETRO e seguir as normas da ABNT, e catálogo, cartilha ou similar emitida pelo fabricante em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, para promover a substituição dos pneus desgastados e danificados da frota municipal, visando manter os veículos em condições de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços do Município, Publicado no Diário Oficial da União, no dia 20/11/2023, e no Diário Oficial do Estado e Diário Municipal em 21/11/2023, retifica a data de abertura das propostas e etapa de lances, onde **le-se:** as 08h30 horas do dia 28/11/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR., **leia-se:** as 08h30 horas do dia 05/12/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.. Martinópolis, 21/11/2023– MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Que Concede Licença Por Moléstia Devidamente Comprovada ao Vereador Antonio Lúcio dos Santos, e dá Outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1205, em 13/11/2023, pelo Vereador Antonio Lúcio dos Santos, em que requer "Licença Por Moléstia Devidamente Comprovada", pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme Relatório Médico anexo, emitido pela Dra. Tatiane Arroyo Lopes Alves de Jesus – Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente;

Considerando o artigo 8º, V; artigo 11, II, §2º; artigo 15, II, "a" e artigo 15, §1º, "c" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Por Moléstia Devidamente Comprovada, ao **Vereador Antonio Lúcio dos Santos**, no período de 12 de novembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A licença-saúde do edil, a partir do 16º (décimo sexto) dia, será bancada pelo respectivo regime previdenciário (INSS) e não mais pelo orçamento legislativo.

Art. 3º - No caso de licença do titular por período superior a trinta dias, o suplente será convocado, devendo tomar posse no prazo de dez dias, salvo motivo justo e aceito pela Câmara.

Art. 4º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 21 de novembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Outros Atos

Câmara do Município de Martinópolis
Estado de São Paulo

C O N V I T E

O Poder Legislativo de Martinópolis tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega do **"**Diploma de Policial Militar Padrão do Ano", "Bombeiro Padrão do Ano", "Policial Civil Padrão do Ano", "Diploma de ASP e AEVP Padrão do Ano" e "Título de Servidor Público Municipal Padrão", a realizar-se no dia 23 de novembro de 2023, às 20 horas, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro.

Na oportunidade, serão homenageados: Cabo da PM Matheus Eduardo Sieplin (Policial Militar), 1º Sargento PM Fabrício Luciano de Almeida Saraiva (Bombeiro), Júlio César Vernize (Policial Civil), Walmir João de Souza (ASP), José Ricardo Custódio (AEVP) e Hélio Pereira Tavares (Servidor Público Municipal).

Transmissão ao vivo:
site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br
facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

Martinópolis, em 16 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
P r e s i d e n t e

.....